



**PORTARIA Nº 022/2020**

Delega a contadora, **Ana Paula da Rocha Melo**, as atribuições inerentes aos recursos humanos do CRCSE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar gastos, visando redução de custos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificar procedimentos, propiciando maior agilidade e confiabilidade nos processos que envolve a gestão dos recursos humanos do CRCSE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar a Contadora **Ana Paula da Rocha de Melo** as atribuições inerentes aos recursos humanos do CRCSE

**Art. 2º** Compete ao responsável pelos Recursos Humanos:

I – manter atualizado os dados cadastrais dos funcionários;

II – fazer admissão e demissão dos funcionários;

III – fazer anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (admissão; reajuste salarial; desligamento; férias; etc.);

IV – controlar os comprovantes do plano de saúde dos funcionários para concessão do benefício de auxílio-saúde;

V – controlar a jornada de trabalho dos funcionários;

VI – gerenciar férias, licenças e afastamentos;

VII – controlar os exames médicos ocupacionais - admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional;

VIII – administrar e elaborar a folha de pagamento (mensal, férias e 13º);



IX – calcular os encargos sociais e trabalhistas (INSS; PIS; FGTS e IRRF);

X – enviar a SEFIP/GFIP;

XI – prestar informações aos órgãos públicos (CAGED, RAIS, CAT);

XII – acompanhar a execução do Plano Anual de Treinamento dos Funcionários (PAT);  
Administrar o Programa de Estágio;

XII- realizar outras atividades inerentes às rotinas de Departamento de Pessoal.

**Art. 3º** A execução dos atos elencados no artigo acima fica condicionada a autorização do Vice-Presidente de Assuntos Administrativos do CRCSE, nos moldes da Portaria nº. 014/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE.